



LEI N.º 3.772, de  
20 de Dezembro de 2004

*Proc. 2567/2004*  
Dá denominação de Rua  
“TAIFEIRO-MOR ANTONIO  
LUIZ DE ANDRADE”, à via  
pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “TAIFEIRO-MOR ANTONIO LUIZ DE ANDRADE”, a atual Rua Oito, localizada no Residencial COOPEMI I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês dezembro de 2004.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
**PREFEITO**

DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n.º 72/2004, de  
autoria dos Vereadores Rogério Monteiro Barbosa e  
Argus Ranieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.